

Processo SEI nº PMJ.0016611/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Material Elétrico e Acessórios

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: Buosi & Cia Ltda ME - CNPJ: 62.013.438/0001-61

IV - Valor global/total: R\$ 4.369,60 (quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

V - Prazo de execução/entrega: 05 (cinco) dias

VI - Justificativa:

A contratação em tela se justifica diante do aumento inesperado nas demandas de manutenção das instalações elétricas das feiras livres e varejões noturnos de Jundiaí, de modo que se tornou necessário suprir a insuficiência dos materiais atualmente disponíveis. A manutenção adequada da infraestrutura elétrica, essencial para o funcionamento das atividades e segurança dos feirantes e consumidores, requer a substituição e o reparo de componentes críticos como caixas de energia, disjuntores e tomadas, que se encontram danificados ou desgastados pelo uso intensificado.

A aquisição de materiais elétricos, com base no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pelo valor da contratação ser inferior ao limite estabelecido pela legislação para este objeto. Ademais, considerando a urgência na garantia da segurança dos equipamentos públicos e os riscos envolvidos, se faz inviável a adoção da forma eletrônica de contratação, com fulcro no § 7º do art. 4º do Decreto Municipal nº 32.568/23.

A escolha do fornecedor se deu após consulta à diversas fontes, incluindo bancos de preços públicos, dos quais a empresa Buosi & Cia Ltda ME apresentou a proposta mais vantajosa financeiramente e plenamente alinhada às necessidades do Município, aliado ao fato de estar plenamente regular com os documentos e certidões exigíveis.

SULIAN DORTA

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

UGAAT/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Abastecimento, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à Buosi & Cia Ltda ME no valor de R\$ 4.369,60 (quatro mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

MARCELA MORO

Gestora da Unidade de Agronegócio,
Abastecimento e Turismo



Documento assinado eletronicamente por **SULIAN DE OLIVEIRA DORTA, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da UGAAT**, em 22/05/2025, às 10:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Roberta Moro, Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo**, em 22/05/2025, às 10:25, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2355395** e o código CRC **846C2F7C**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8579 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0016611/2025

2355395v3